



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 264/2025

AUTORIA: vereador Carlito Pereira da Rocha

Indica à Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade e a oportunidade que avalie a adesão do Município aos editais da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, destinados a:

1. Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) em áreas urbanas;
2. Melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas;
3. Execução de sistemas públicos de abastecimento de água;
4. Execução de sistemas públicos de esgotamento sanitário;
5. Melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais e comunidades tradicionais, inclusive quilombolas, fora do perímetro urbano.
6. A adesão a esses editais representa oportunidade estratégica para captação de recursos federais voltados à promoção da saúde pública, do saneamento básico e da dignidade das populações mais vulneráveis do município.

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento,, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da importância do saneamento básico como vetor de saúde, dignidade e desenvolvimento humano. A Fundação Nacional de Saúde – FUNASA disponibiliza editais específicos que contemplam ações fundamentais como a implantação de melhorias sanitárias domiciliares, controle da Doença de Chagas por meio de melhorias habitacionais, além da execução de obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário, especialmente em comunidades rurais, tradicionais e quilombolas.

Tais ações estão diretamente alinhadas com os princípios do artigo 6º da Constituição Federal, que elenca a saúde como direito social, e com o artigo 23, inciso IX, que atribui à União, Estados e Municípios competência comum para promover programas de saneamento básico.



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

A adesão do Município a esses editais poderá garantir a destinação de recursos públicos para solucionar problemas históricos de infraestrutura sanitária em áreas urbanas periféricas e regiões afastadas, contribuindo para a redução de doenças de veiculação hídrica, a promoção da saúde coletiva e o fortalecimento da política de inclusão social. Além disso, em um momento de escassez orçamentária, acessar recursos federais via FUNASA é um caminho técnico e viável para ampliar a efetividade da atuação municipal, com impacto real na qualidade de vida da população.

Assim, espera-se a sensível atenção da Prefeitura Municipal para que se mobilize tecnicamente e institucionalmente no sentido de aderir aos editais da FUNASA, como medida urgente de saúde pública e justiça social.

PORTARIA Nº 2.777, DE 30 DE JULHO DE 2025;
PORTARIA Nº 2.776, DE 30 DE JULHO DE 2025; e
PORTARIA Nº 2.775, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Sala das sessões, 13 de agosto de 2025.

CARLITO PEREIRA DA ROCHA

Vereador autor